

**CONCURSO PÚBLICO PARA A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO
RIO GRANDE DO NORTE- RN**

EDITAL Nº 01/2023, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023

ADITIVO Nº 03, de 28 de dezembro de 2023

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE-RN, no uso de suas atribuições legais, por intermédio do IDECAN, torna público o Aditivo ao Edital nº 01 de 15 de novembro de 2023, do Concurso Público para de provas e títulos para selecionar profissionais para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos empregos públicos de **TÉCNICO DE CONTROLE AMBIENTAL, TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO, TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM MECÂNICA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO QUÍMICO, ENGENHEIRO CIVIL E ADVOGADO**, nos termos aqui consignados:

1. Fica retificado o item **5.8.** do E D I T A L N º 0 1 / 2 0 2 3, que passa a conter a seguinte redação:

“**5.8.** Na hipótese de constatação de declaração falsa pela comissão de heteroidentificação, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso e, se houver sido **admitido(a)**, ficará sujeito(a) à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.”

2. Fica retificado o item **6.5.** do E D I T A L N º 0 1 / 2 0 2 3, que passa a conter a seguinte redação:

“**6.5.** Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) **para o mesmo cargo pelo candidato**, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela ordem do requerimento realizado através do sistema de inscrições on-line do IDECAN.”

3. Fica acrescentado o subitem **11.11.1.** ao E D I T A L N º 0 1 / 2 0 2 3, com a seguinte redação:

“**11.11.1.** Os resultados finais do concurso serão divulgados observando-se a composição de polos disposta no item 2.1, bem como, a sequência de convocação para vagas de Ampla Concorrência, cotas de Pessoa com Deficiência e cotas de Negros.”

4. Fica retificado o item **14.6.** do E D I T A L N º 0 1 / 2 0 2 3, que passa a conter a seguinte redação:

“**14.6.** Por questões de segurança, o candidato poderá ser, sempre que o IDECAN julgar necessário, filmado; fotografado; identificado por papiloscopistas; submetido à revista

para detecção de metais, por meio de equipamentos apropriados nas salas; corredores e banheiros, ou, ainda, ser convocado para averiguação de assinatura ou a copiar frases para efeito de análise grafológica.”

5. Fica retificado o **Anexo VI** do **EDITAL N.º 01 / 2023**, referente às atividades do emprego “Técnico em Instrumentação”, que passa a contar a seguinte redação:

“Operar microcomputadores (WINDOWS, WORD, EXCEL, OUTLOOK, SOFTWARE LIVRE, etc.) utilizando os sistemas informatizados da CAERN, tais como (SEI, GSAN, ERPPROTHEUS, GOODDATA, PENTAHO, etc.) necessários à execução do serviço; Dimensionar recursos (humanos, materiais e equipamentos); elaborar cronograma; especificar materiais; preparar o local de trabalho; programar a execução dos serviços; requisitar materiais; Contatar órgãos municipais, estaduais ou federais para possibilitar a execução do trabalho; elaborar escalas de horários de trabalho; fiscalizar aplicação de normas e regulamentos; programar os serviços; supervisionar o cumprimento de tarefas; treinar equipes; verificar a utilização de equipamentos de proteção; Elaborar Termos de Referência para aquisição de insumos, materiais e equipamentos; Participar do desenvolvimento e implantação de programa de redução de perdas de água e energia elétrica nos sistemas de águas e de esgotos; Projetar, desenvolver e manter ferramentas e sistemas computacionais; Projetar, instalar, parametrizar e prover manutenção em instrumentos de controle, CLP's, equipamentos de telemetria, chaves de partida e similares; Certificar projetos de sua área de atuação; Promover modelagem, simulação e controle de processos de produção; Promover padronização de processos; Projetar, supervisionar, executar, operar e manter sistemas de comando, controle e automação de motores elétricos e demais componentes existentes na área de saneamento, redes de computadores, subestações e instalações elétricas em gerais de força e comando e sistemas de comunicação via rádio e/ou modem; Analisar projetos na área de Engenharia de Controle e Automação executados por terceiros, verificando se os mesmos estão dentro das normas da empresa, das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do termo de referência; Efetuar vistoria técnica para recebimento de obras e serviços; Participar da realização de medições e cálculo de ajustamento de obras e serviços; Elaborar normas e especificações técnicas para projetos, equipamentos, materiais e obras, consultando os manuais, as normas da ABNT, e verificando a operacionalização dos mesmos, visando atentar pela execução dos serviços sem imprevistos, e com a qualidade esperada; Coordenar e executar a padronização das especificações de equipamentos; Prestar apoio técnico, na sua área de atuação, na operação dos sistemas, diagnosticando as deficiências existentes e elaborando planos de melhoria; Realizar levantamento de dados e dimensionar, qualitativa e quantitativamente, equipes e ferramentas necessárias, para a operação e manutenção dos sistemas; Controlar as atividades relacionadas à operação de máquinas, equipamentos e instrumentos de medição, controle e telecomunicações; Coordenar e executar a padronização das especificações de equipamentos, instrumentos e materiais utilizados nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da CAERN, de acordo com as normas técnicas vigentes (ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Internacionais, na ausência da primeira) ou normas próprias, a fim de garantir a qualidade dos produtos adquiridos; Elaborar, acompanhar e executar o programa de controle da manutenção e da qualidade; Assistir

tecnicamente às unidades operacionais, diagnosticando as deficiências existentes, e elaborando planos de melhoria nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em parceria com as demais Gerências Técnicas, quando necessário, visando à solução dos problemas existentes; Conduzir a modernização da operação e manutenção dos sistemas, por meio da introdução de recursos tecnológicos disponíveis, e realização de pesquisas operacionais, assim como desenvolvimento de novas tecnologias, automação e modelos de gestão de processos, objetivando a otimização operacional dos sistemas; Participar da elaboração de normas, métodos, técnicas e procedimentos relativos à operação e manutenção dos sistemas, juntamente com as áreas envolvidas no processo, a fim de garantir a padronização das ações e resultados esperados; Atuar em convênios de cooperação técnica com centros de excelência em pesquisa de desenvolvimento operacional e de manutenção, inclusive gestão de processos e pessoas, visando a elevação da performance da CAERN; Diagnosticar as deficiências existentes e elaborar planos de melhoria nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cumprindo as normas técnicas e especificações previstas nos projetos, visando tomar as providências necessárias ao reestabelecimento da normalidade do sistema; Coordenar, acompanhar e/ou executar a realização de testes de performance em equipamentos, materiais e instrumentos adquiridos, ou que sofreram manutenção por equipe própria ou terceirizada, a fim de assegurar que os mesmos estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes, especificações e requisitos pré-estabelecidos; Participar da elaboração da proposta sobre políticas relativas à operação, manutenção e melhoria das unidades de tratamento dos sistemas de água e esgotos, compatibilizando-as com a preservação do meio ambiente, visando à melhoria da qualidade de vida da população, e manutenção do equilíbrio dos ecossistemas; Elaborar orçamentos de materiais, equipamentos e serviços, efetuando a análise dos preços e controle da qualidade dos materiais, equipamentos e serviços apresentados pelas proponentes na licitação, a fim de assessorar a Gerência na tomada de decisões; Elaborar material didático para treinamento, e ministrar cursos utilizando técnicas de didática e conhecimentos específicos, visando reciclar e desenvolver os técnicos da área nas suas atividades; Emitir parecer técnico em assuntos relacionados a licitações de materiais, equipamentos e serviços, bem como em seu recebimento analisando propostas técnicas, e vistoriando equipamentos e materiais, a fim de assegurar a contratação com qualidade, e seu recebimento conforme o esperado; Elaborar e avaliar termos de referência e orçamento básico para aquisição de materiais e equipamentos e na contratação de serviços terceirizados de consultoria de projetos, e execução de manutenção eletromecânica e/ou operação de máquinas/equipamentos de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, objetivando a elevação do nível dos serviços prestados; Apoiar a execução e a fiscalização dos contratos compatíveis com a natureza de sua função; Observar as prescrições legais, normas e regulamentos da Companhia; Executar com zelo, presteza e dedicação, as tarefas que lhes forem confiadas pelo preposto da CAERN, observando fielmente os prazos estabelecidos para elas; Conduzir veículo (CNH "B") para realização de serviços em campo; Executar outras atividades correlatas compatíveis com sua formação profissional e a critério do seu superior imediato."

6. Fica retificado o item 7 da Retificação nº 02 do EDITAL nº 01 / 2023, referente à tabela “Nível Superior” do subitem **10.1.**, que passa a conter a seguinte redação:

Emprego	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas Étnico Racial	Cadastro de Reserva
ADVOGADO	1	1	-	-	20
ENGENHEIRO CIVIL	2	1	1	-	40
ENGENHEIRO ELETRICISTA	2	1	1	-	40
ENGENHEIRO MECÂNICO	2	1	1	-	40
ENGENHEIRO QUÍMICO	2	1	1	-	40
Total	9	5	4	-	180

7. Ficam mantidas as demais disposições previstas no Edital nº 01, de 15 de novembro de 2023 e suas alterações.

Natal-RN, 28 de dezembro de 2023.

VINICIUS PAIVA COSTA

Presidente da Comissão do Concurso

RODRIGO RANIERI ANDRADE BACELAR FELIPE SOUSA

Membro da Comissão do Concurso

HAZEN WILLIAN BEZERRA PEREIRA

Membro da Comissão do Concurso

PAULO ROBERTO DE SOUZA LEÃO JÚNIOR

Membro da Comissão do Concurso

AUGUSTO CESAR BEZERRA NOBRE

Membro da Comissão do Concurso